



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 020/2019, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerias nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dermatologia/ Clínica Médica.

CURSO: Medicina

LOCAL: Campus Mucuri, em Teófilo Otoni – Minas Gerais

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina e especialização devidamente comprovada por certificado de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Dermatologia, com carga horária mínima de 360 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

1. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS. Princípios da Atenção Primária à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.
2. Anamnese médica geral.
3. Leishmanioses: epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
4. Doenças exantemáticas da infância: epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.

5. Suporte básico de vida.
6. Herpes simples e Zoster: etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, manejo terapêutico.
7. Hanseníase e Reações Hansênicas: epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
8. Dermatoses Eczematosas: epidemiologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
9. Tumores de pele: epidemiologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
10. Dermatomicoses: epidemiologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AZULAY, R. D.; AZULAY, D. R.; AZULAY-ABULAFIA, L. **Dermatologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BRASIL. Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

FOCACCIA, R.; VERONESI, R. **Tratado de infectologia**. 5. ed. v.1. e v. 2. São Paulo: Atheneu, 2015.

GAMA, A. S.; GOUVEIA, L. F. **SUS – Sistema Único de Saúde esquematizado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013.

GOLDMAN, L.; SCHAFER, A. I (Ed.). **Goldman - Cecil Medicina**. 25. ed. v. 1 e v. 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

KASPER, D. L. *et al.* **Medicina Interna de Harrison**. 19. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

LEÃO, E. *et al.* **Pediatria Ambulatorial**. 5. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle de tuberculose no Brasil**. 2. ed. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/tuberculose>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV em adultos e crianças**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.pncq.org.br/uploads/2018/manual_tecnico_hiv_20_09_2018_web.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília, DF, 28 set. 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em: 21 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saude Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infecoes_sexualmente_transmissiveis.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para o controle da hanseníase**. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_controle_hanseniose_cab10.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM – Campus Mucuri**, Teófilo Otoni, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc/collegiado-documentos/>. Acesso em 19 dez. 2018.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser consultadas, a critério do candidato.